



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo Nº 2016/2722

PE nº 042/2016

Objeto: Aquisição de no-breaks e baterias, através do sistema de registro de preços, conforme especificações do edital.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 01

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada neste certame, e de acordo com o setor requisitante, Departamento Central de Engenharia e Arquitetura (DCEA), temos a informar o seguinte:

QUESTIONAMENTO 1: O FORNECIMENTO DAS BATERIAS NOVAS SERÁ A BASE DE TROCA??? COM RECOLHIMENTO DAS USADAS PARA DEVIDA DESTINAÇÃO CORRETA .

RESPOSTA: Não será a base de troca. De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores."

QUESTIONAMENTO 2 : QUAL VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA OS LOTES LOTE 3 E 4 – BATERIAS (SOMENTE FORNECIMENTO)?

RESPOSTA: Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a divulgação do valor estimado nos editais de pregão eletrônico é uma faculdade da Administração. No entanto, qualquer interessado em saber o valor estimado, pode pedir vista do processo virtual nº 2016/2722.

QUESTIONAMENTO 3: NOSSOS PARCEIROS MOURA / BOSCH NÃO PRODUZEM OS ITENS 3 – 4 – 5 (BATERIAS) NOS LOTES 3 E 4 QUAL A POSSIBILIDADE DO LOTE INTEIRO SER DIVIDIDOS POR ITENS?

RESPOSTA: Para este processo não há possibilidade.

Pelo exposto, ficam mantidas todas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 042/2016.

Maceió, 15 de setembro de 2016

Heitor Pontes de Oliveira Barros

Pregoeiro

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO